



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 52/2024 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova o Indeferimento do Recurso Solicitado, considerando a Resolução nº 113/2023 - CONSUP/RE/IFAP, que Aprovou a NOTA n.00020/2023/PROC/PFIFAMAPÁ/PGF/AGU.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.001835.2023-12 e as deliberações na 64ª reunião ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Indeferimento do Recurso Solicitado, considerando a Resolução nº 113/2023 - CONSUP/RE/IFAP, que Aprovou a NOTA n.00020/2023/PROC/PFIFAMAPÁ/PGF/AGU.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Eveline dos Santos Farias, Presidente do Consup em exercício - PRES. CONSCD01 - CONSUP, em 01/07/2024 11:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94082

Código de Autenticação: a9ab5d6106

